PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 663/2026
DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO, a Lei nº 832/2010, posteriormente alterada pela Lei Complementar nº 1.065/2021, que também reafirma esse direito de forma específica para os servidores do magistério municipal, e seguintes, que trata do direito adquirido para a Licença Prêmio por Assiduidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, o(a) Servidor(a) Público(a) **JOÃO BATISTA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professora Nível III 200 horas, Matrícula nº 2140, inscrita no CPF sob o nº ***.850.***-20.

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	30/12/2014	30/12/2019
PERÍODO DE GOZO	20/10/2026	18/01/2027

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291